



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO**  
**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE**  
**ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro  
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906  
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

---

**Ata da Reunião do Comitê Gestor Regional para Implantação de Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região de 18.07.2018 – ATA Nº 11/2018**

Às dezesseis horas do dia dezoito de julho do ano de dois mil e dezoito, na Unidade Administrativa I do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Sala Platão do Edifício Millenium, na Rua Marquês de São Vicente, número cento e vinte e um, Bloco A, mezanino, nesta Capital, reuniu-se o Comitê Gestor Regional para Implantação de Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sob a coordenação da Desembargadora Sônia Aparecida Gindro, com a presença dos Excelentíssimos Juizes do Trabalho Olga Vishnevsky Fortes e Roberto Vieira de Almeida Rezende, est'último como representante da AMATRA-2, além dos servidores Anderson Alves Cordeiro Sabará e Tarcísio Ferreira, o último como representante do SINTRAJUD.

Pela Coordenadora do Comitê, foram os presentes cientificados a respeito das **providências tomadas relativamente ao deliberado na reunião anterior, assim como acerca de fatos ocorridos desde a última reunião**, a saber:

✓ **Reunião marcada para 30.05.2018:** A reunião agendada por este Comitê para o dia 30.05.2018, foi desmarcada em face da grave crise provocada em diversos seguimentos, inclusive de transporte, em face da greve deflagrada pelos caminhoneiros naquele período.

✓ **Workshop sobre Resolução CNJ 219/16 em Brasília/DF. Estudos e expedição de Ofício:** Conforme aventado na reunião anterior, foi elaborado relatório acerca do evento levado a efeito por parte do Juiz Thomaz M. Werneck, inclusive publicado para ciência de todos os magistrados da Região através da Amatra-2, tendo sido elaborado ofício a partir do estudo relativo a todos os cargos em comissão e funções de confiança existentes no âmbito deste E. Regional, encaminhado à D. Presidência, já respondido através do r. despacho exarado, *verbis*: “Acuso o recebimento e agradeço a contribuição valiosa dos estudos formulados pelo Comitê Gestor Regional para Implantação da Pol. Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição. São Paulo, 20/12/17. (a) Wilson Fernandes, Desembargador Presidente.”.

✓ **Central de Mandados:** Conforme deliberado na reunião anterior a respeito da colheita de informações acerca da real motivação do Ato que determinou a modificação na Central de mandados, logrou-se constatar que a medida visou, em efetivo, a lotação de servidores que vinham laborando perante a Central de Mandados nas secretarias da Varas do Trabalho, a fim de realizar ali principalmente tarefas atinentes à investigação patrimonial e diligências eletrônicas, servidores estes que foram realocados conforme informado.

✓ **Representantes para atuar no Comitê de Planejamento e Gestão:** Não foi verificada a implementação da digitalização dos documentos repassados ante-

---



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO**  
**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE**  
**ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro  
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906  
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

---

riormente, a fim de que, após estudos, os membros deste Comitê elegessem as Comissões de interesse, o que deverá ser tratado ainda em reunião futura.

✓ **Ícone do Comitê no site do Tribunal:** Pendente de renovação o ofício à D. Presidência relativo à instalação de ícone no *site* do E. Tribunal atinente ao Comitê, onde constassem informações a seu respeito, assim como e principalmente local reservado para o apontamento de sugestões relativamente à priorização de primeiro grau.

✓ **Projeto “Pague seu Processo”:** Levado a efeito o projeto, já minutado, estando apto a ser apresentado à D. Presidência do Tribunal, o que deliberou-se realizar juntamente com estudo relativo a processos em fase de execução para aquilatar o valor médio devido ao final, em face dos diversos atos praticados, à luz dos valores constantes do art. 789-A da CLT.

A seguir, após as informações acima prestadas, passou-se às **deliberações**, na forma abaixo articulada:

**1. Projeto análise da documentação da FGV:** Diante de toda a documentação repassada aos membros do presente Comitê – Juíza Olga Fortes e servidores Tarcísio Ferreira e Emerson Alves de Oliveira – estando presentes nesta reunião os dois primeiros, asseveraram terem se debruçado sobre referido material formulado pela FGV, chegando à conclusão de que se encontram aqueles estudos já prejudicados face à evolução do sistema adotado por esta C. Corte, inclusive a partir da implementação do PJe com a padronização dos trabalhos e rotinas, razão pela qual, não verificaram a existência de ações ainda viáveis segundo o conteúdo aquele material.

**2. Convênio com o TRT/15ª Região:** Colocada em pauta novamente a questão já discutida pela Juíza Olga e Servidor Anderson quando da reunião com o TRT/15ª Região acerca da celebração de “acordo/convênio” para a substituição das Cartas Precatórias Inquiritórias no formato tradicional de expedição às Varas daquela Jurisdição, por audiências de vídeo conferência, à luz da existência em ambas as regiões de “central de oitiva”, como forma de agilizar o processo judicial e inclusive proporcionar a colheita da prova oral pelo próprio magistrado que preside a instrução processual. Foi deliberada a expedição de ofício à D. Presidência do Tribunal aventando essa possibilidade e postulando sejam implementadas ações para a viabilização do procedimento.

**3. Central de Mandados:** Foram trazidas aos membros do Comitê notícias a respeito da situação em que se encontra a Central de Mandados deste Regional, onde, dos Oficiais de Justiça que ali se encontravam lotados, remanescem apenas 50%, estando os outros 50% lotados nas Varas do Trabalho, estes que se encontram realizando trabalho de diligências eletrônicas (Pesquisas/BacenJud/etc.) que geram novas diligências para a Central de Mandados; os Oficiais de Justiça das Varas do Trabalho além desse serviço junto ao computador, também têm que sair para as ruas a fim de realizar diligências, objetivando cumprir o número mínimo exigido para a percepção da verba a eles afeta; esses Oficiais de Justiça lotados nas Varas do Trabalho acabam realizando a mesma pesquisa, o que

---



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO**  
**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE**  
**ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro  
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906  
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

---

acarreta a repetição do mesmo serviço em diversas VT, quando poderia ser realizado por um só servidor, caso fosse criada uma Central de Dados que permanecesse disponível para todas as Varas e para a Central de Mandados; também, como os Oficiais de Justiça têm que realizar diligências, elegem aquelas a ser cumpridas em determinados Órgãos (por haver maior número de mandados para o mesmo local), o que demanda grande número de Oficiais de Justiça que se dirigirem para o mesmo Órgão diariamente, quando se poderia centralizar isso para o cumprimento de todos os mandados de todas as VT relativos a determinado Órgão pelo mesmo Oficial; entendeu-se viável a criação de um “Núcleo” na própria Central de mandados que racionalizaria o trabalho de pesquisa para toda a Segunda Região e para distribuição do serviço aos Oficiais de Justiça, tendo sido deliberado postular à Diretora de Secretaria da Central de Mandados ou à D. Juíza que ali se encontra lotada para o fornecimento de dados acerca dos volumes de mandados e oficiais de justiça lotados ali, assim como de sua distribuição média, para então deliberar-se a respeito da formulação de pleito à D. Presidência do Tribunal.

**5. Projeto “Módulo de Contabilidade do Processo” – “Pague seu Processo”:** A partir da apresentação do Projeto em reuniões anteriores e posteriores discussões dentre os membros deste Comitê, tendo sido levada a informação a respeito ao MM. Des. Presidente do Tribunal (em reunião informal) e diante do interesse despertado, o servidor Anderson Sabará formulou minuta onde apresentou a ferramenta a ser implementada para a contabilização do processo e quitação imediata pela parte a partir de seu acesso ao sistema, tendo sido deliberado enviá-lo através de ofício à apreciação da D. Presidência, acompanhado de planilha exemplificativa representativa do valor médio a ser arrecadado por processo a título de emolumentos.

Nada mais tendo sido tratado nesta data, a reunião foi encerrada, com a lavratura da presente ata, a qual vai assinada pela Exm<sup>a</sup>. Desembargadora Coordenadora do Comitê.

**SÔNIA APARECIDA GINDRO**  
**Desembargadora Coordenadora do Comitê Gestor Regional para Implantação de**  
**Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regi-**  
**onal do Trabalho da Segunda Região**

---